



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 1ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018
CARGO: AUXILIAR DE UMEI**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46325/2017, para assumirem o cargo de **Auxiliar de Umei** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
19/02/18 segunda-feira	9h	001º ao 004º (pessoa com deficiência)	33
	9h	001º ao 025º	
	10h	026º ao 050º	
	11h	051º ao 075º	

Local de comparecimento	RH SEMED – SALA 103 Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

*A quantidade de vagas disponíveis representa 33 vaga(s) de 40horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 1ª convocação**

6. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.
7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
8. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

Vila Velha, ES, 09 de fevereiro de 2018

Roberto A. Beling Netto
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 1ª convocação

ANEXO I

Cargo: AUXILIAR DE UMEI

Pessoa com Deficiência

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	LEILA MARIA SAMPAIO	18-08-1984	Sim	1010114679847 700000	45	25	70
2	LUCIANA DOS SANTOS LOPES	07-02-1964	Sim	1010114684578 700000	45	11	56
3	FERNANDO MERLO GONÇALVES	12-11-1992	Sim	1010114614811 400000	0	55	55
4	MARIANNE SOUZA RODRIGUES	18-07-1985	Sim	1010114610636 200000	45	8	53

Cargo: AUXILIAR DE UMEI

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	SUELY PEREIRA TEIXEIRA	22-02-1953	Não	1010114671420 900000	45	55	100
2	LILIA MARCIA CORREA	06-01-1956	Não	1010114652544 600000	45	55	100
3	LLUZIA ALVES DOS REIS	13-10-1956	Não	1010114667447 700000	45	55	100
4	RITA DE CASSIA WANDEKOKEN SMARZARO	26-06-1960	Não	1010114668990 100000	45	55	100
5	MARCIA VESCOVI DIAS	22-05-1961	Não	1010114678013 000000	45	55	100
6	EGLES THEODORO ANTONACIO DA PAIXAO	09-09-1962	Não	1010114682677 600000	45	55	100
7	TANIA MARIA FREIRE DA SILVA	01-12-1962	Não	1010114673174 300000	45	55	100
8	IVANI DE OLIVEIRA GOMES RIBEIRO	26-02-1965	Não	1010114681338 400000	45	55	100
9	MARIA HELENA DRAGO LYRIO	22-03-1965	Não	1010114694753 700000	45	55	100
10	LUCIA MARIA VIEIRA DE ANDRADE	28-01-1966	Não	1010114689119 700000	45	55	100
11	MARILZA DA PENHA VIGHINI SANTORIO	22-03-1966	Não	1010114684580 400000	45	55	100
12	SONIA REGINA PIMENTEL SOUZA	04-04-1968	Não	1010114602023 600000	45	55	100
13	AUGENIRIA MARTINS ROSA RIBEIRO	05-04-1968	Não	1010114600179 800000	45	55	100
14	ROSILENE LOPES DE ANDRADE FRANÇA	17-07-1969	Não	1010114600536 200000	45	55	100



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 1ª convocação**

15	MARIA LUZIA DELAZARE GOMES	17-10-1969	Não	1010114602267 300000	45	55	100
16	SELMA MARCELINA DE MEDEIROS	26-06-1970	Não	1010114600817 700000	45	55	100
17	LUCIENE GUIMARAES ALVES	07-03-1971	Não	1010114603192 900000	45	55	100
18	EUCI MARIA BARRETO DE JESUS	04-05-1972	Não	1010114603085 600000	45	55	100
19	JANISMAR APARECIDA CAMUZZI	24-02-1974	Não	1010114603197 500000	45	55	100
20	FRANCISMÁRIA MACHADO LOPES DE SOUZA	01-05-1974	Não	1010114603091 600000	45	55	100
21	HILDA MARLA VIEIRA	05-08-1974	Não	1010114603928 700000	45	55	100
22	ROSE ANE DE FREITAS RANGEL007	07-05-1975	Não	1010114608377 000000	45	55	100
23	TELMA ROQUE PAIXÃO	02-02-1977	Não	1010114607084 700000	45	55	100
24	KARIME NUNES DA SILVA OLIVEIRA	01-06-1977	Não	1010114605382 000000	45	55	100
25	MÔNICA SANTOS BATISTA	01-05-1978	Não	1010114609654 500000	45	55	100
26	SUELI PAULO DA SILVA	10-06-1978	Não	1010114609087 200000	45	55	100
27	APARECIDA GULART DA SILVA	08-03-1980	Não	1010114613496 300000	45	55	100
28	AGLAY DOS SANTOS	22-03-1980	Não	1010114608372 700000	45	55	100
29	GEANNE CASTELLO AMADO CARVALHO	27-04-1980	Não	1010114611131 100000	45	55	100
30	ROSIANE MAGRI TONIATO	01-06-1980	Não	1010114609028 400000	45	55	100
31	PRISCILA DA SILVA LUCENA GOMES	09-09-1980	Não	1010114609039 400000	45	55	100
32	JOANA DAR'C RODRIGUES DE OLIVEIRA	14-01-1981	Não	1010114610704 700000	45	55	100
33	EDIANA LIMA DOS REIS CAPICHI	22-05-1981	Não	1010114608977 700000	45	55	100
34	ANDREZZA CRISTINE DOS SANTOS	07-10-1981	Não	1010114610109 900000	45	55	100
35	JULIANA VIANA DA COSTA	30-08-1982	Não	1010114600460 700000	45	55	100
36	ALICENI DAS GRAÇAS MENEZES	06-02-1983	Não	1010114609891 600000	45	55	100
37	FLAVIANI SIMARA SCHNEIDER MARCELINO	12-03-1983	Não	1010114610561 100000	45	55	100
38	DILIANE GOMES DE FREITAS SOUZA	13-06-1983	Não	1010114605561 000000	45	55	100
39	DARIANE DE LIMA MARQUES	19-01-1988	Não	1010114605920 500000	45	55	100
40	LORENA DOS SANTOS BUENO	13-06-1988	Não	1010114612266 400000	45	55	100
41	PRISCILA DA ROCHA FERNANDO	18-01-1990	Não	1010114612834 500000	45	55	100
42	THAMYRYS DOS SANTOS	18-02-1990	Não	1010114611660 000000	45	55	100
43	ROVENA CRISTINA DOS SANTOS BUENO OLIVEIRA	21-04-1991	Não	1010114612592 400000	45	55	100
44	ERIKA BARCELLOS VASCONCELOS	04-08-1991	Não	1010114613649 900000	45	55	100



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 1ª convocação**

45	CLAUDIA PEREIRA	18-10-1971	Não	1010114602454 600000	44	55	99
46	WANDAYKA MICHELLA BARBOSA	25-08-1972	Não	1010114602760 600000	44	55	99
47	ANA BEATRIZ SANTOS GUIMARÃES SILVA	02-08-1975	Não	1010114607104 100000	44	55	99
48	CLARISSA PEREIRA SILVA TEIXEIRA	13-11-1976	Não	1010114607331 700000	44	55	99
49	LETICIA APARECIDA MENDONÇA DA CUNHA	25-10-1978	Não	1010114607358 500000	43	55	98
50	LARYSSA TRINDADE METZKER	27-08-1990	Não	1010114612366 300000	43	55	98
51	EVA ANIZIO DE MELO	27-05-1962	Não	1010114686289 800000	42	55	97
52	WALESKA RODRIGUES MARQUES	11-02-1974	Não	1010114605590 700000	42	55	97
53	MARIA ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	22-06-1974	Não	1010114604377 600000	42	55	97
54	IVONE RODRIGUES	16-07-1976	Não	1010114608093 100000	42	55	97
55	SUELI MARTHA MENDES COSTA	16-07-1956	Não	1010114620815 000000	45	52	97
56	MARIA EVA SOUZA SAMPAIO	09-03-1959	Não	1010114679972 300000	45	52	97
57	MARIA APARECIDA CHARPINEL GÓES	21-12-1964	Não	1010114696786 300000	45	52	97
58	RAIMUNDA GOMES NASCIMENTO	01-07-1967	Não	1010114630412 900000	45	52	97
59	ELIZABETH EUZEBIO DA SILVA	01-06-1971	Não	1010114696889 800000	45	52	97
60	CATARINA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	02-11-1975	Não	1010114608665 300000	45	52	97
61	LILIANE ELZIRA BALDAM MACHADO	19-07-1980	Não	1010114608712 700000	45	52	97
62	ROSENILDA VIEIRA DA SILVA	29-01-1985	Não	1010114610639 300000	45	52	97
63	FERNANDA PENHA MENEGATTI ANDRADE	07-04-1986	Não	1010114611750 200000	45	52	97
64	TAYANE ALVES DOS SANTOS	15-08-1988	Não	1010114608903 100000	45	52	97
65	LIDIANA EUZEBIO LIETMANN DA SILVA DE AMARAL	17-03-1989	Não	1010114613034 100000	45	52	97
66	ANDRIANA VIEIRA GOMES	08-07-1976	Não	1010114607250 900000	41	55	96
67	IVANETE CAITANO DA SILVA ALVES	09-09-1968	Não	1010114609002 300000	44	52	96
68	MARIA CELIA SANTOS OLIVEIRA GUANAES	17-06-1977	Não	1010114609520 500000	44	52	96
69	DAGMAR DO NASCIMENTO MOREIRA	12-08-1963	Não	1010114675100 700000	40	55	95
70	JOSIANE SILVA DOS SANTOS	30-07-1964	Não	1010114631241 000000	40	55	95
71	LILIAN CRISTINA MONTEIRO VIAL MOTA	14-09-1964	Não	1010114600989 200000	40	55	95
72	MARILDA BARBOSA	12-05-1966	Não	1010114657164 800000	40	55	95



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 1ª convocação**

73	KATIA SALUSTIANO DE OLIVEIRA CANDIDO	31-08-1968	Não	1010114600185 500000	40	55	95
74	ROSILANE LOYOLA	18-08-1973	Não	1010114603146 000000	40	55	95
75	JACINÉIA LEITE PIRES	20-02-1990	Não	1010114612371 200000	40	55	95



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 1ª convocação**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
PIS/PASEP	(cópia simples)
Certidão de nascimento OU casamento	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 1ª convocação**

Certidão de nascimento dos filhos	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Certificado de Reservista	para servidores do sexo masculino (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante de residência	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso ; OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso E</u> Histórico Escolar – Concluído Ensino Superior <u>Diploma ; OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso E</u> Histórico Escolar (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação (apresentação da via original e entrega de cópia simples) O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 1ª convocação

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	<u>Graduação</u> : Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. <u>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”</u> , com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). <u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>”</u> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2014 , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)